



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 269/2019

Maceió, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 48/2019.

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101_1585
02/05/19
[Signature]
Assinatura

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 48/19**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

12h
Gabinete Civil
RECEBIDO EM
26/07/19
Gleyciane da Silva
Assinatura

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 14/03/2019
PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 20/03/2019
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 505/2019
Data: 13/03/2019 - Horário: 17:07
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 118 /2019

APROVADO
Em 17/03/2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias para a *Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV*, à *Secretaria de Estado da Saúde – SESAU* e para os membros do *Conselho Consultivo de Políticas Públicas*¹, com a finalidade de prestar informações e regularizar o repasse do FECOEP – *Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza* à SEPREV, para a manutenção das comunidades terapêuticas.

JUSTIFICATIVA

A FECOEP repassa à SEPREV aproximadamente 16,5 milhões de reais para a manutenção da Rede ACOLHE, a qual cobre vários programas, dentre eles as Comunidades Terapêuticas. São 37 comunidades atendidas, por meio de contrato, pelo Estado, com 750 acolhidos².

Ocorre que, desde o final de 2018, a SEPREV não paga nenhuma parcela dos contratos atinentes a estas Comunidades Terapêuticas, sob a alegação de que os membros do Conselho Consultivo de Políticas Públicas ainda não se reuniram, e, portanto, não destinaram o recurso da FECOEP à SEPREV. Contudo, as funções das aludidas Comunidades não podem parar, vez que os contratos estão vigentes, tampouco podem as referidas suportarem tal ônus, assim como os acolhidos não

¹ Art. 4º da Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004.

² Reportagem extraída pela internet, anexa.





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

podem ser prejudicados, afinal já se passaram quase 03 meses sem o sobredito repasse, e, até a presente data, não há previsão de pagamento.

Destarte, a situação encontra-se insustentável, colocando em risco o regular andamento e funcionamento das Comunidades Terapêuticas, e, consequentemente o tratamento dos acolhidos, motivo pelo qual torna-se necessário, com a **MÁXIMA URGÊNCIA**, junto ao Conselho Consultivo de Políticas Públicas e à SEPREV, cobrar esclarecimentos e regularizar o repasse oriundo do FECOEP, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 12 DE MARÇO DE 2019.

X
DUDU RONALSA
Deputado Estadual

X
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

DOC. 01



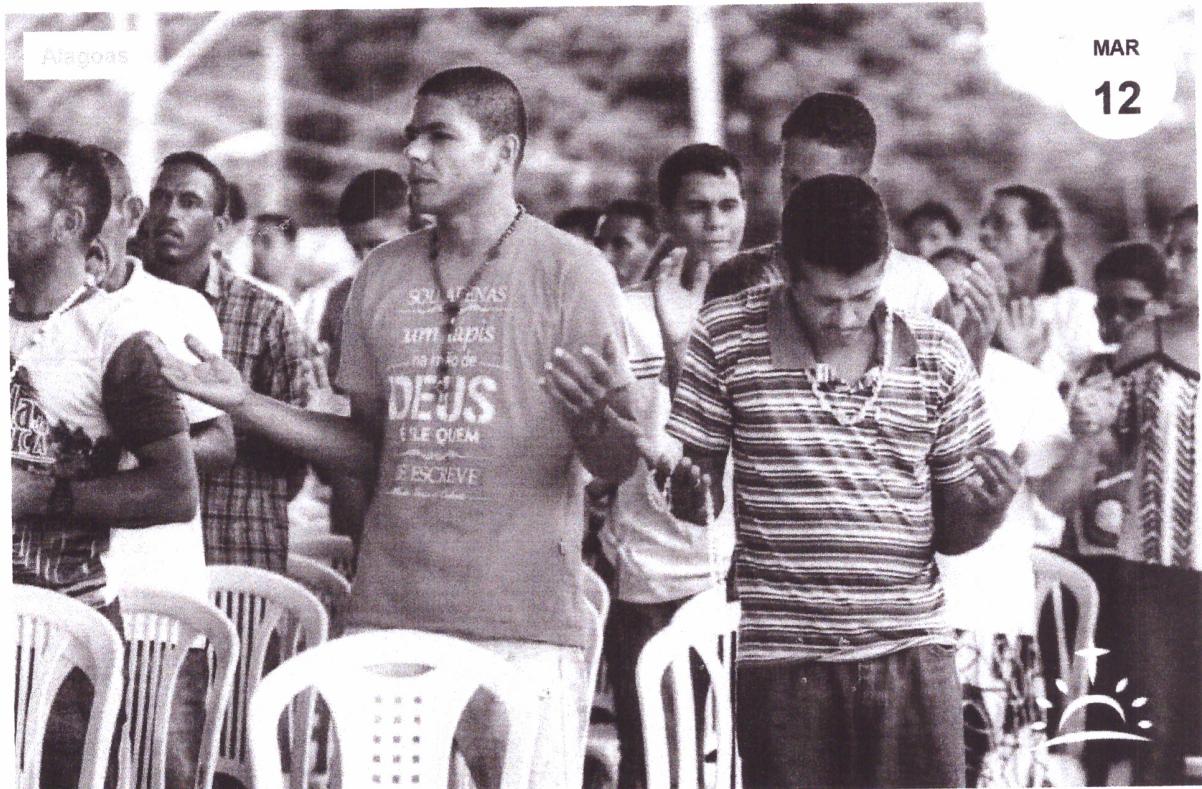
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

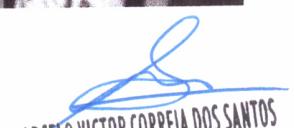


[Home](#) [Sobre](#) [Artigos](#) [Contato](#) [Sobre o autor](#) [Procurar](#)

SEPREV ESTÁ HÁ 3 MESES SEM PAGAR AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

[Início](#) [Alagoas](#) [SEPREV ESTÁ HÁ 3 MESES...](#)




MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

12/03/2019

SEPREV ESTÁ HÁ 3 MESES SEM PAGAR AS COMUNIDADES TERAPÉUTICAS – Blog do Bernardino

Desde janeiro que a SEPREV não efetua o pagamento dos contratos com as comunidades terapêuticas de Alagoas.

Inseridas na Rede Acolhe, as comunidades acolhedoras que mantém vínculo com o Estado estão sem receber há quase três meses. Os pagamentos são feitos de forma mensal, por acolhido, dependendo de fatores como idade ou sexo num total de 750 vagas distribuídas entre 37 comunidades terapêuticas que atendem todo o Estado. Entretanto, desde que efetuou a assinatura do novo contrato, a SEPREV não vem cumprindo com sua obrigação. Como se não bastasse o atraso, o Governo de Alagoas ainda vem sugerindo um corte no programa que beneficia milhares de alagoanos. Vale ressaltar que o trabalho desenvolvido pelas comunidades terapêuticas é de fundamental importância para o Estado, pois vivemos hoje uma triste realidade em que cada vez mais pessoas estão usando drogas.

Cauê Castro, da Federação Recriar, disse que: “as comunidades vem exercendo um verdadeiro serviço social, pois acolhem o dependente químico, fornecem tratamento digno e ajudam a reinseri-lo na sociedade”.

Além do trabalho direto com os dependentes químicos, as comunidades também oferecem ajuda aos familiares, que sempre sofrem com a situação vivenciada.

“Muitas comunidades estão sem saber o que fazer, pois continuam acolhendo os dependentes que precisam de tratamento, mas estão com várias contas atrasadas e sem previsão de receber do Estado”. Finalizou Cauê.

Nosso apelo é para que o Governo de Alagoas se sensibilize e resolva essa situação o quanto antes, haja vista que o tratamento dos dependentes químicos não pode parar.

Por Bernardino Souto Maior 12/03/2019 Deixe um comentário

Marcações: Alagoas Bernardino BlogdoBernardino Estado de Alagoas

Compartilhar




MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Autor: Bernardino Souto Maior

Bernardino Souto Maior iniciou no jornalismo aos 17 anos, em 1968, na rádio Educadora Palmares fazendo esporte. Passou pelos jornais: Correio de Maceió, Semanário Desafio, Jornal de Alagoas e Tribuna de Alagoas (extintos) e Jornal Gazeta de Alagoas.